

## Anexo V

## Parecer do Conselho Fiscal



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Associados da Federação Portuguesa de Vela,

- Nos termos da Lei e dos Estatutos cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer sobre o relatório e contas apresentado pela Direcção da "Federação Portuguesa de Vela", relativamente ao exercício terminado em 31 de dezembro de 2020.
- Este Conselho Fiscal foi eleito, em finais de outubro de 2016, numa Assembleia Geral realizada para o efeito, para exercer o seu mandato de 2016 a 2020.
- No ano anterior efetuámos a revisão das demonstrações financeiras e elaborámos o respetivo relatório e parecer.
- 4. No decurso deste exercício acompanhámos a evolução da atividade da Federação e procedemos às verificações contabilísticas indispensáveis ao desempenho das funções que nos estão cometidas, obtendo-se para o efeito, quer da Direção quer dos Serviços, o necessário apoio.
- Esta Instituição tem vindo a aplicar correctamente, na elaboração das suas demonstrações financeiras, os princípios contabilísticos consignados e definidos no sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo.
- Durante o período em análise, examinámos e verificámos os registos e os documentos contabilísticos que lhes servem de suporte.
- Os critérios valorimétricos adoptados encontram-se convenientemente explicitados nas notas anexas às demonstrações financeiras, e situam-se de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.
- Verificámos a adequacidade dos valores das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
- A Federação Portuguesa de Vela conseguiu, neste exercício, inverter a situação negativa de 99.894,27 euros dos Fundos Patrimoniais, verificado em 2019, pelo facto de ter recebido o valor de €300.000,00 do IPDJ e por esse facto os Fundos Patrimoniais são, neste exercício, positivos de €214.274,29.

Esta situação reporta-se ao ano de 2010, e está relacionada com um acordo havido com o IPDJ relativamente à verba de €300.000,00 que a FPV não recebeu em 2010, por ter visto suspenso, pelo IPDJ, injustamente, o seu Estatuto de Utilidade Pública Desportiva. A verba acordada pelas partes só agora foi paga pelo IPDJ.





- 10. O Conselho Fiscal apreciou, ainda, a certificação legal das contas sem reservas nem ênfases, trabalho desenvolvido e elaborado pelo vogal revisor oficial de contas e com a qual concorda.
- 11. O Relatório da Direção complementa as contas e contém referências ao estado e evolução das atividades sociais, de modo a permitir uma realista apreciação da situação económica e financeira da Federação.
- 12. Em resultado do desempenho das nossas funções, somos de parecer:
  - 1º Que sejam aprovados o relatório da Direção, o Balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração de fluxos de caixa e as respetivas notas anexas referentes ao exercício de 2020;
  - 2º Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período;
  - 3º Que seja aprovado um voto de confiança à Direção pela forma criteriosa e eficaz como conduziu a gestão da Federação Portuguesa de Vela.

Lisboa, 29 de março de 2021

O CONSELHO FISCAL

Presidente:

Jorge Manuel Alves Pessanha Viegas

Relator:

José Maria Ribeiro da Cunha Em representação de:

"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda."

Secretário:

Paulo Ribeiro da Silva

Fed. Portuguesa de Veia Relat. CF 2020

Pág. 2/2